



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 152019  
Código de validação: 2A3926EEB2

**INSTITUI O PROGRAMA “DIGITALIZAR JÁ” E O “SELO UNIDADE 100% DIGITAL” NO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à digitalização dos processos físicos das unidades do 1º grau de jurisdição, de modo a dar maior celeridade processual;

**R E S O L V E M,**

**Art. 1º** Instituir o Programa “**Digitalizar Já**” no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** O Programa, que será capitaneado pela Corregedoria-Geral da Justiça, tem por objetivo a digitalização de 100% dos processos físicos existentes nas unidades judiciárias de 1º grau.

**Art. 3º** Fica Instituído o “**Selo Unidade 100% digital**” no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

**Parágrafo único.** À unidade judiciária que atingir a digitalização de 100% de seu acervo de processos físicos, será concedido o mencionado Selo, como reconhecimento pelo cumprimento do programa “**Digitalizar Já**”.

**Art. 4º** A Corregedoria-Geral da Justiça poderá expedir outras recomendações para a concessão da comenda.

**Art. 5º** Esta Portaria-Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/08/2019 09:19 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/08/2019 13:21 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

144/2019	07/08/2019 às 11:15	08/08/2019
----------	---------------------	------------